

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 02/2019/DIRETORIA EXECUTIVA

Designa representantes do empregador na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A Diretora Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Norma Regulamentadora n. 5 - NR5, do Ministério do Trabalho, aprovada por meio da Portaria MTb n. 3.214, de 08 de junho de 1978.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA, representando o Empregador, os seguintes funcionários:
 - I Ana Paula Locatelli, como Presidente da Comissão;
 - II Cássia Alves Constante, titular;
 - III Suzete Eyng, titular;
 - IV Cláudia Peluso Martins, titular;
 - V Mariele Piassolli Castagnetti, suplente;
 - VI Rafaela Vicente da Silva, suplente;
 - VII Sani Serafim Pereira, suplente.
- Art. 2º O mandato dos representantes indicados no artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 20 de dezembro de 2019.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2019.

PROF.º Dra LOCIANE BISOGNIN CERETTA DIRETORA PRESIDENTE DA FUCRI